



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 94/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

Publicação em: Diário of eletrônico
No Dia: 05 / 05 / 2022
No Edição n.º: 81
Página n.º: 6

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.563,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e três reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAS	
03.03- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.1.02400- Manutenção do Serviços Públicos de Saúde	
303- 15% Saúde	
296-33.90.94.00- Indenizações e restituições trabalhistas	<u>R\$ 6.563,00</u>
Total	R\$ 6.563,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAS	
03.03- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.1.02400- Manutenção do Serviços Públicos de Saúde	
303- 15% Saúde	
297-33.90.14.00- Diárias- Pessoal Civil	<u>R\$ 6.563,00</u>
Total	R\$ 6.563,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 05 de maio de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal